

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	101

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 95:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.655/2020, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “denomina o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brazlândia como Escola Técnica Deputado Juarezão”.

A proposição não recebeu os pareceres das comissões. A Cesc e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER 01 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.655/2020, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “Denomina o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brazlândia como Escola Técnica Deputado Juarezão”.

O projeto de lei visa reconhecer o esforço e o apoio do Sr. Luiz Carlos de Lima Oliveira, conhecido como Deputado Juarezão, na luta pela universalização das escolas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	102

técnicas distritais, sobretudo na região de Brazlândia e não recebeu emendas no prazo regimental.

A proposição não cria despesa nem importa em renúncia de receita nem viola substancial ou formalmente qualquer dispositivo da Constituição Federal ou da Lei Orgânica do Distrito Federal. Destarte, não se trata de homenagear uma pessoa viva.

Logo, atende ao requisito material de impessoalidade e ainda aos requisitos da Lei nº.

s/Ana Lúcia

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Requisito material de impessoalidade e ainda aos requisitos da Lei nº 4.052/2007, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros no âmbito do Distrito Federal”.

Conforme a legislação, foi realizada uma audiência pública remota, no dia 4/03/2021, para tratar desta proposta.

Logo, a proposição é legal e não afronta qualquer princípio que contraponha o ordenamento jurídico, pois o Deputado Juarezão foi defensor desde sempre da criação da Escola Técnica São José, em Brazlândia.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.655/2020.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	103

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Iolando Almeida.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, lendo a Lei nº 4.052/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de audiências públicas para a alteração de denominação de logradouros públicos, identificamos que na audiência pública feita pelo nobre Deputado Prof. Reginaldo Veras, autor da proposta, há uma falha uma vez que a lei diz que é necessário que seja publicado no Diário Oficial por duas vezes. Pela Lei nº 4.052/2007, deve haver essa publicação da audiência pública no Diário Oficial por duas vezes ou em jornais de grande circulação no Distrito Federal.

Eu estou questionando isso, Deputado Prof. Reginaldo Veras, e demais deputados presentes, porque as pessoas de Brazlândia estão bastante preocupadas uma vez que não participaram diretamente da audiência pública porque não houve esse cumprimento da Lei nº 4.052, e eles estão questionando por que não houve a participação direta, por que não puderam se posicionar.

Eu gostaria que o autor, Deputado Prof. Reginaldo Veras, revisse essa situação uma vez que está descumprindo um artigo da Lei nº 4.052.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como é sabido, como todo processo de audiência pública que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	104

ocorre nesta Casa, ela foi publicada no Diário da Câmara Legislativa e foi aprovada nesta Casa, com data previamente marcada. Foi divulgada nas redes sociais, fizemos convites pelo *WhatsApp*. Então, foi seguido aquilo que sempre fazemos aqui. A ata da audiência já foi distribuída aos relatores, quem quiser pode fazê-lo. A imprensa publicou que a audiência seria realizada, blogs também e muita gente participou da audiência pública de tal maneira que devemos continuar. Uma vez aprovada a lei, se alguém fizer algum recurso contra ela, estará apto a entrar nas vias judiciais ou no Ministério Público.

Sigamos adiante, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Iolando Almeida.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu concordo com V.Exa. e vendo as fotos no sistema, não há muita presença de público. Dá para contar o número de pessoas presentes na audiência. Então, eu gostaria que V.Exa... se for o caso eu também participo da audiência pública, mas a comunidade está me cobrando essa participação não para que não tenha o nome do Deputado Juarezão, pelo contrário. Não temos nada contra, votamos a favor para que uma das salas de comissão desta Casa tivesse o nome do Deputado Juarezão. O que está acontecendo é que a população tem me cobrado bastante desde o dia em que ficaram sabendo, logo após isso, por um ou outro comentário de que não houve a publicação devida. É isso que eu estou questionando aos nossos nobres Deputados e a V.Exa. que é o autor do projeto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	105

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a todos os interessados que assistam à audiência pública que está disponível na *TV Web*. Preocupado que somos, em determinado momento, o Professor Gilney, que estava coordenando a audiência pública, fez, inclusive, um relato.

S/Eli. S/Revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

na *TV Web*, preocupados que somos em determinado momento.

O Prof. Gilnei, que estava coordenando a audiência pública, fez inclusive um relato da quantidade de participantes no *site* da Câmara Legislativa, na *TV Web* e nas redes sociais, totalizando mais de 150 pessoas participando da audiência pública.

Então, quem participou, participou. A gente não tem capacidade de sair para comunicar a todos os interessados. De vez em quando, ocorre audiência pública aqui na Casa e nem mesmo nós ficamos sabendo.

Eu entendo que os preceitos legais foram atendidos e o projeto tem que ter continuidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Obrigado, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	106

Eu gostaria de parabenizar o autor do projeto, Deputado Prof. Reginaldo Veras, pela iniciativa.

Eu tive a oportunidade de ser colega partidário do Deputado Juarezão. Também tive a oportunidade de dividir os trabalhos aqui nesta Casa Legislativa com o Deputado Juarezão, que era uma pessoa fantástica. Todos parlamentares que tiveram a oportunidade de conviver com ele sabiam da sua dedicação, do seu compromisso com Brazlândia.

Eu acho mais do que justa essa homenagem que vai, com certeza, perpetuar o nome do Deputado Juarezão naquela comunidade. Não podemos negar o seu legado, a sua história, o seu compromisso com a cidade.

Então, dessa forma, só me resta ter boas lembranças e apoiar um projeto dessa natureza e elogiar a iniciativa do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Sr. Presidente, obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura está aprovado com a presença de 19 deputados.